
LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE NATUREZA EFETIVA PARA PROVIMENTO JUNTO À PREFEITURA DE CARIÚS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal um cargo público de Agente Comunitário de Saúde – Distrito de Caipú, que possui as atribuições previstas na Lei Municipal nº 059/2012.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício financeiro de 2018, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 3º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando o novo cargo acrescido à Lei Municipal n.º 059/2012, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.



JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Membro III: Janaina Mayara Cavalcante Santos (CPF: 053.770.713-10)

Membro IV: Juliana Nara Cavalcante Santos (CPF: 020.967.455-51)

Membro VI: Lisonete Rodrigues Borges (CPF: 016.329.363-56)

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:5BB699F7

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR OCUPANTE DE CARGO ELETIVO**

Portaria Nº 302/2018

Nomear Ocupante de Cargo Eletivo, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a) **LINA MARCIA CABRAL LIMA**, para exercer em caráter eletivo/temporário as funções de Conselheira Tutelar por período determinado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante do quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, para substituir os conselheiros que estiverem de férias/Licença com lotação funcional na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09.04.2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 26 de abril de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:DCA6F3A1

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **24 de maio de 2018, às 09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA AVENIDA VALDIR LEOPERCIO E RUA IRMÃ TAVARES NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h.

Banabuiú/CE, 03 de maio de 2018.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES

Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:4F4BC99D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2018**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE NATUREZA EFETIVA PARA PROVIMENTO JUNTO À PREFEITURA DE CARIÚS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal um cargo público de Agente Comunitário de Saúde – Distrito de Caipú, que possui as atribuições previstas na Lei Municipal nº 059/2012.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício financeiro de 2018, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 3º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando o novo cargo acrescido à Lei Municipal nº 059/2012, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alrenir Antunes de Sousa Duarte

Código Identificador:A5985A16

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO
DE NOMEAÇÃO E POSSE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a dar início ao procedimento de investidura de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2013 no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Distrito Caipú, e

CONSIDERANDO a criação de um cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Distrito Caipú pela Lei Complementar Municipal nº 122/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo público de Agente Comunitário de Saúde – Distrito Caipú por meio da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2013,